

OFÍCIO N. 75/2019/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 09 de abril de 2019.

À

WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 19.699.306/0001-06

Assunto: Convocação 2ª colocada, lotes 03 e 06, Concorrência Pública 08/2018.

Prezado Senhor,

Considerando as propostas de preços classificadas, da **Concorrência Pública n. 08/2018** cujo objeto é **Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para realização de Reforma, Reparos e Manutenção das referidas unidade escolar: EMEB "Profª Angela Jardim Botelho", EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", EMEB "Profª Marilce Benedita de Arruda", EMEB "Ednilson Francisco Kolling", EMEB "Ruth Martins Santana" e EMEB "Jayme Veríssimo de Campos de Junior" e na Reforma e Revitalização do Ginásio Poliesportivo "Jorge Mussa", a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 07(sete) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Considerando a Carta de Desistência de Contratação, para os Lotes 03 e 06, apresentada pela empresa **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 26.503.435/0001-42.

Considerando o despacho do Ordenador de Despesas, solicitando a convocação dos licitantes remanescentes dos Lotes 03 e 06, nos termos do Art. 64, §2ª da Lei nº 8.666/93:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de

decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

...

*§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, **convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.***

§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. (negrito nosso)

Verificamos que a empresa **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** está classificada como segunda colocada na presente licitação para os Lotes 03 e 06, que transcrevemos abaixo na íntegra os valores apresentados de cada empresa:

a) Lote 03:

- **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 26.503.435/0001-42, apresentou proposta no valor global de **R\$ 283.062,30** (Duzentos e Oitenta e Três Mil Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
- **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, apresentou proposta no valor global de **R\$ 298.111,51** (Duzentos e Noventa e Oito Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

b) Lote 06:

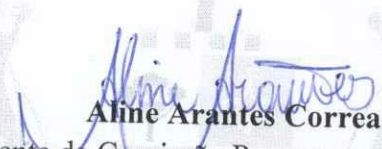
- **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 26.503.435/0001-42, apresentou proposta no valor global de **R\$ 245.652,60** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

- **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, apresentou proposta no valor global de **R\$ 256.272,91** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).

Diante do acima exposto, solicitamos sua manifestação se possui interesse em arrematar os Lotes 03 e 06, conforme disposto acima, favor confirmar via ofício. Caso não tenha interesse encaminhar ofício com a negativa.

O prazo para apresentação da resposta é de até quarenta e oito horas.

Atenciosamente,



Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação